



## EDITAL Nº 162 EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO/2018

PROCESSO Nº 23106.009656/2016-81

### EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO N° 162, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR. RESULTADO PROVISÓRIO.

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 150, de 27/05/2015 / Centro de Desenvolvimento Social - CDS / Área: Sustabilidade Urbana / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita e nota da prova oral: 10027745 – 5,47; 7,25; 6,17. / 10027720 – 5,05; 3,75; 5,27. / 10027766 – 5,08; 4,50; 6,63. / 10027760 – 4,57; 4,08; 5,37. / 10027752 – 4,10; 7,17; 4,67. / 10027732 – 6,10; 4,42; 6,07. / 10027620 – 6,47; 5,42; 6,10. / 10027754 – 4,90; 5,25; 5,70.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10027709 – 9,17; 7,33; 8,90; 6,35; 8,96. / 10027608 – 7,70; 8,17; 8,20; 5,60; 8,65.
3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.
4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do e-mail cadastrado quando da sua inscrição.
5. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.
7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=3451585&infra\\_sistema=...](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3451585&infra_sistema=...)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **3054817** e o código CRC **F782F4D1**.

---

Referência: Processo nº 23106.009656/2016-81

SEI nº 3054817